

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DISCENTES DO CONSELHO ACADÊMICO DO IFMG – CAMPUS AVANÇADO CONSELHEIRO LAFAIETE

RETIFICAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONSELHEIRO LAFAIETE, Rodrigo de Andrade Reis, nomeado pela Portaria IFMG nº 183, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 2, torna público a presente RETIFICAÇÃO 02 do Edital de Eleição dos Representantes do Conselho Acadêmico.

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Considerando a Portaria nº 358/2020 de 17 de março de 2020 emitida pela reitoria do IFMG.

Decide retificar o Edital nº 03 de 10 de março de 2020 para escolha dos membros eleitos para o Conselho Acadêmico do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete como segue:

Onde se lê:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	10/03/2020
Período de Inscrição	Secretaria do <i>Campus</i> e Biblioteca	11/03/2020 a 13/03/2020 De 14h às 21h
Homologação das Inscrições	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	16/03/2020
Divulgação	Eletrônica, será disponibilizado, também, no Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conselheiolafaiete), por <i>Instagram</i> e <i>Facebook</i>	De 25/05/2020 até às 23:59:59 do dia 29/05/2020
Votação	Eletrônica, pelo link https://integra.conselheiolafaiete.ifmg.edu.br/votacao que será disponibilizado, também, no Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/consel	De 09:00 horas do dia 01/06/2020 até às 21:00 horas do dia 03/06/2020

	heiolafaiete)	
Apuração e publicação dos resultados provisórios	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conseleirolafaiete)	03/06/2020
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	<i>E-mail</i> institucional (encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral) cristiano.souza@ifmg.edu.br	04/06/2020
Análise de recursos, caso haja, e Divulgação do resultado final	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conseleirolafaiete)	05/06/2020

Leia-se:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	10/03/2020
Período de Inscrição	Secretaria do <i>Campus</i> e Biblioteca	11/03/2020 a 13/03/2020 De 14h às 21h
Homologação das Inscrições	<i>E-mail</i> institucional e site do Campus Conselheiro Lafaiete	16/03/2020
Divulgação	Eletrônica, será disponibilizado, também, no Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conseleirolafaiete), por <i>Instagram</i> e <i>Facebook</i>	De 25/05/2020 até às 23:59:59 do dia 29/05/2020
Votação	Eletrônica, pelo link disponibilizado no e-mail do eleitor	De 09:00 horas do dia 03/06/2020 até às 21:00 horas do dia 05/06/2020
Apuração e publicação dos resultados provisórios	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (https://www.ifmg.edu.br/conseleirolafaiete)	05/06/2020 a partir das 21:00 horas
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	<i>E-mail</i> (encaminhado a Comissão Eleitoral) comissaoeleitoralcacl@gmail.com	08/06/2020

Análise de recursos, caso haja, e Divulgação do resultado final	Sítio Eletrônico do <i>Campus</i> (<a href="https://www.ifmg.edu.br/conselh
eirolafaiete">https://www.ifmg.edu.br/conselh eirolafaiete)	09/06/2020
---	--	------------

Onde se lê:

7. DA VOTAÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 7.1. A votação ocorrerá das 09:00 horas do dia 01/06/2020 até às 21:00 horas do dia 03/06/2020, por meio do link <https://integra.conselheirolafaiete.ifmg.edu.br/votacao>. Esse link também será enviado ao e-mail dos Docentes, Técnicos Administrativos e discentes cadastrados na base de dados do Sistema Acadêmico do Conecta do IFMG – Campus Avançado Conselheiro Lafaiete e estará disponível no banner eletrônico: ELEIÇÕES – CONSELHO ACADÊMICO no endereço eletrônico <https://www.ifmg.edu.br/conselheirolafaiete/>.
- 7.2. O acesso a cédula de votação para os Docentes e Técnicos Administrativos será feito com o número do SIAPE e o acesso para os Discentes será feito com o número do Registro Acadêmico.

Leia-se:

7. DA VOTAÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 7.1. A votação ocorrerá das 09:00 horas do dia 03/06/2020 até às 21:00 horas do dia 05/06/2020. O link de votação será enviado para o e-mail institucional dos Docentes e Técnicos Administrativos. Para os Discentes, será enviado no e-mail cadastrado no ato da matrícula.
- 7.2. O acesso a cédula de votação para os Docentes e Técnicos Administrativos será feito com o número do SIAPE e uma senha disponibilizada no corpo do e-mail, junto com o link de votação. O acesso para os Discentes será feito com o número do Registro Acadêmico e uma senha disponibilizada no corpo do e-mail, junto com o link de votação.
- 7.3. Caso o votante não receba o link de votação, ele deverá entrar em contato com a comissão eleitoral pelo e-mail comissaoeleitoralcacl@gmail.com.

Onde se lê:

8. DA CÉDULA E PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 8.1. A cédula de votação será disponibilizada pelo link da votação.
- 8.2. A sequência dos candidatos na cédula de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.
- 8.3. Cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente poderá escolher até 01 (um) candidato e CONFIRMAR o voto.
- 8.4. O Docente, Técnico Administrativo ou Discente que desejar votar EM BRANCO, deverá abrir o link de votação e clicar no botão VOTO EM BRANCO e CONFIRMAR o voto.

- 8.5. O Docente, Técnico Administrativo ou Discente que desejar votar NULO, deverá abrir o link de votação, clicar no botão VOTO NULO e CONFIRMAR o voto.
- 8.6. O sistema de votação não permite a identificação da opção de voto de cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente.
- 8.7. O resultado será divulgado no Sítio Eletrônico do Campus (<https://www.ifmg.edu.br/conselheirilafaiete>).

Leia-se:

8. DA CÉDULA E PROCESSO DE VOTAÇÃO

- 8.1. A cédula de votação será disponibilizada pelo link da votação, disponibilizado em seu e-mail. Em seguida, deverá inserir seu *Voter ID* (login). Para os Docentes e Técnicos Administrativos, o *Voter ID* será o SIAPE. Para os Discentes, o *Voter ID* será o número do Registro Acadêmico. A *Password* (senha) será disponibilizada no corpo do e-mail, enviado junto com o link de votação.
- 8.2. A sequência dos candidatos na cédula de votação seguirá a ordem alfabética, de acordo com o primeiro nome do candidato.
- 8.3. Cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente poderá escolher até 01 (um) candidato e CONFIRMAR o voto clicando no botão *Proceed*.
- 8.4. O Docente, Técnico Administrativo ou Discente que desejar votar EM BRANCO, deverá abrir o link de votação, inserir seu respectivo *Voter ID* (login), inserir a *Password* (senha) e clicar no botão EM BRANCO e CONFIRMAR o voto clicando no botão *Proceed*.
- 8.5. Se o eleitor desejar CORRIGIR o seu voto, poderá realizar clicando no botão *Edit Responses* (Editar Respostas) e poderá corrigir o seu voto.
- 8.6. Para o Docente, Técnico Administrativo ou Discente enviar o voto, deverá clicar no botão *Submit this Vote!* (Submeter o seu voto). Em seguida deverá inserir o seu voto na urna eletrônica clicando no botão *Cast Ballot*.
- 8.7. O sistema de votação não permite a identificação da opção de voto de cada Docente, Técnico Administrativo ou Discente.
- 8.8. O resultado será divulgado no Sítio Eletrônico do Campus Avançado Conselheiro Lafaiete (<https://www.ifmg.edu.br/conselheirilafaiete>).

Onde se lê:

10.2. Os recursos deverão:

- a) ser interpostos para o e-mail institucional (encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral) cristiano.souza@ifmg.edu.br

Leia-se:

10.2. Os recursos deverão:

- b) ser interpostos para o e-mail (encaminhado a Comissão Eleitoral) comissaoeleitoralcacl@gmail.com

Conselheiro Lafaiete, 2 de junho de 2020.